



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.252 /

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA DESTINADAS AO ALARGAMENTO DA RUA SANTA FÉ.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 – XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, áreas de terra destinadas ao alargamento da rua Santa Fé, no bairro Jardim Regina, pertencentes ao espólio de Walter Nasser, e assim descritas:

Lote A da Quadra G – Jardim Regina – Área Total: 700,00 m²:

Área em formato triangular perfazendo 7,05 m², com os seguintes limites e confrontações:

- 17,58 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 5,61 m do lado esquerdo em divisas com a viela sanitária existente;
- 16,98 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote A.

Lote B da Quadra G – Jardim Regina – Área Total: 600,00 m²:

Área em formato triangular perfazendo 2,02 m², com os seguintes limites e confrontações:

- 15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 1,75 m do lado direito em divisas com o lote C da quadra G;
- 15,00 m para o atual alinhamento da rua Santa Fé, em divisas com o lote B.

Lote C da Quadra G – Jardim Regina – Área Total: 600,00 m² :

Área de 72,42 m² com os seguintes limites e confrontações:

- 15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 7,39 m do lado direito em divisas com o lote C
- 1,75 m do lado esquerdo em divisas com o lote B;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 15,00 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote C.

Lote D da Quadra G – Jardim Regina – Área Total: 600,00 m²:

Área de 144,77 m² com os seguintes limites e confrontações:

- 15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 16,18 m do lado direito em divisas com o lote E;
- 7,39 m do lado esquerdo em divisas com o lote C;
- 15,00 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé, em divisas com o lote D.

Lote E da Quadra G – Jardim Regina – Área Total: 790,00 m²:

Área em formato triangular, perfazendo 230,48 m², com os seguintes limites e confrontações:

- 30,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 16,18 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
- 30,17 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote E.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude do presente Decreto, permanecem como áreas remanescentes, reservadas ao proprietário, as abaixo descritas:

Área do lote A da Quadra G, perfazendo 692,95 m² com os seguintes limites e confrontações:

- 25,00 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 41,96 m do lado direito em divisas com o lote B;
- 37,39 m do lado esquerdo para a viela sanitária existente;
- 10,00 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Área do lote B da Quadra G, perfazendo 597,98 m² com os seguintes limites e confrontações:

- 15,00 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 38,25 m do lado direito em divisas com o lote C;
- 41,96 m do lado esquerdo em divisas com o lote A;
- 15,07 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Área do lote C da Quadra G, perfazendo 527,58 m² com os seguintes limites e confrontações:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 15,00 m de frente para o atual alinhamento da rua Santa Fé;
- 32,61 m do lado direito em divisas como lote D;
- 38,25 m do lado esquerdo em divisas com o lote B;
- 15,54 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Área do lote D da Quadra G, perfazendo 455,23 m² com os seguintes limites e confrontações:

- 15,00 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 28,82 m do lado direito em divisas com o lote E;
- 32,61 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
- 14,97 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Área do lote E da Quadra G, perfazendo 559,52 m² com os seguintes limites e confrontações:


- 30,17 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
- 39,52 m do lado direito em divisas com quem de direito;
- 28,82 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
- 9,90 m nos fundos em divisas com quem de direito.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar o alargamento da rua Santa Fé, no bairro Jardim Regina.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco Luiz Fernandes

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1809, de 27/11/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMPLEXO SANTA CRUZ, TRAVESSA SANTA CRUZ, 149 - FONE (035) 697-2020 - CEP 37701-039

SETOR DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de quatro áreas de terrenos destacadas da maior porção dos lotes A,B,C,D e E da quadra G, conforme transcrição nº10.459 do CRI, localizados na Rua Santa Fé no Bairro Jardim Regina, nesta cidade, a serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para o alargamento da rua Santa Fé, de propriedade de **Herdeiros de Walter Nasser**, com as seguintes descrições:

Lote A da Quadra G - Jardim Regina - Área total: 700,00 m²

Área em formato triangular a ser utilizada para alargamento da rua Santa Fé, perfazendo 7,05 m² com os seguintes limites e confrontações:

17,58 m de frente para o antigo alinhamento predial da Rua Santa Fé;

5,61 m do lado esquerdo em divisas com a Viela Sanitária existente;

16,98 m para o atual alinhamento predial da Rua Santa Fé em divisas com o lote A.

Área Remanescente do lote A da quadra G, perfazendo 692,95 m² com os seguintes limites e confrontações:

25,00 m de frente para o atual alinhamento predial da Rua Santa Fé;

41,96 m do lado direito em divisas com o lote B;

37,39 m do lado esquerdo para a viela sanitária existente;

10,00 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Lote B da Quadra G - Jardim Regina - Área total 600,00 m²

Área em formato triangular a ser utilizada para o alargamento da Rua Santa Fé, perfazendo 2,02 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da Rua Santa Fé;

1,75 m do lado direito em divisas com o lote c da quadra G;

15,00 m para o atual alinhamento da rua Santa Fé em divisas com o lote B.

Área Remanescente do lote B da quadra G, perfazendo 597,98 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;

38,25 m do lado direito em divisas com o lote C;

41,96 m do lado esquerdo em divisas com o lote A;

15,07 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Lote C da Quadra G - Jardim Regina - Área total 600,00 m²

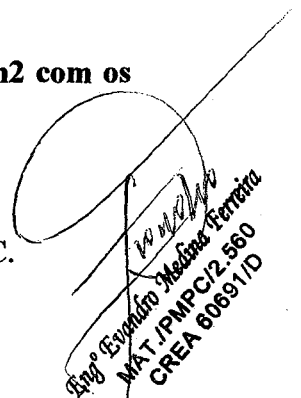
Área a ser utilizada para alargamento da rua Santa Fé, perfazendo 72,42 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;

7,39 m do lado direito em divisas com o lote C;

1,75 m do lado esquerdo em divisas com o lote B;

15,00 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote C.


Eng. Evandro Medina Ferraz
MAT. PMPC/2.560
CREA 6089/1/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMPLEXO SANTA CRUZ, TRAVESSA SANTA CRUZ, 149 - FONE (035) 697-2020 - CEP 37701-039

Área Remanescente do lote C da quadra G, perfazendo 527,58 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o atual alinhamento da rua Santa Fé;
32,61 m do lado direito em divisas com o lote D;
38,25 m do lado esquerdo em divisas com o lote B;
15,54 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Lote D da quadra G – Jardim Regina – Área total 600,00 m²

Área a ser utilizada para o alargamento da Rua Santa Fé, perfazendo 144,77 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
16,18 m do lado direito em divisas com o lote E;
7,39 m do lado esquerdo em divisas com o lote C;
15,00 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote D;

Área Remanescente do lote D da quadra G, perfazendo 455,23 m² com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
28,82 m do lado direito em divisas com o lote E;
32,61 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
14,97 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Lote E da quadra G – Jardim Regina – Área total 790,00 m²

Área em formato triangular a ser utilizada para o alargamento da rua Santa Fé, perfazendo 230,48 m² com os seguintes limites e confrontações:

30,00 m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Santa Fé;
16,18 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
30,17 m para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé em divisas com o lote E.

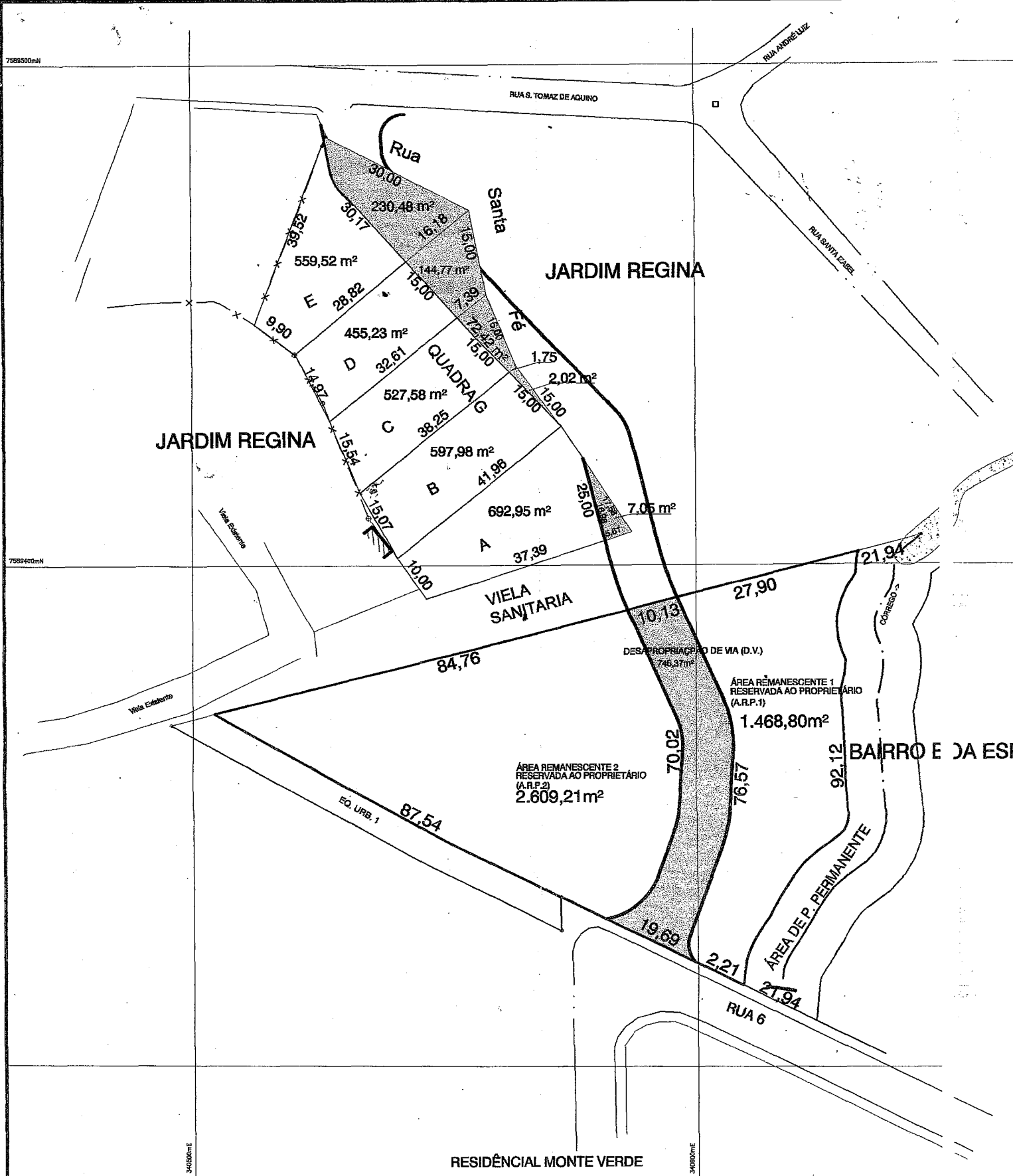
Área Remanescente do lote E da quadra G, perfazendo 559,52 m² com os seguintes limites e confrontações:

30,17 m de frente para o atual alinhamento predial da rua Santa Fé;
39,52 m do lado direito em divisas com quem de direito;
28,82 m do lado esquerdo em divisas com o lote D;
9,90 m nos fundos em divisas com quem de direito.

Fica fazendo parte integrante deste memorial, uma planta topográfica na escala 1:1000 arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 15 de outubro de 2002


Engº Evandro Medina Ferreira
MAT./PMPC/2.560
CREA 60691/D



EXECUTANTE DESTA PRANCHA

Secretaria de Planejamento e Coordenação

PROJETISTA	RESP. TÉCNICO
ASS.:	ASS.:

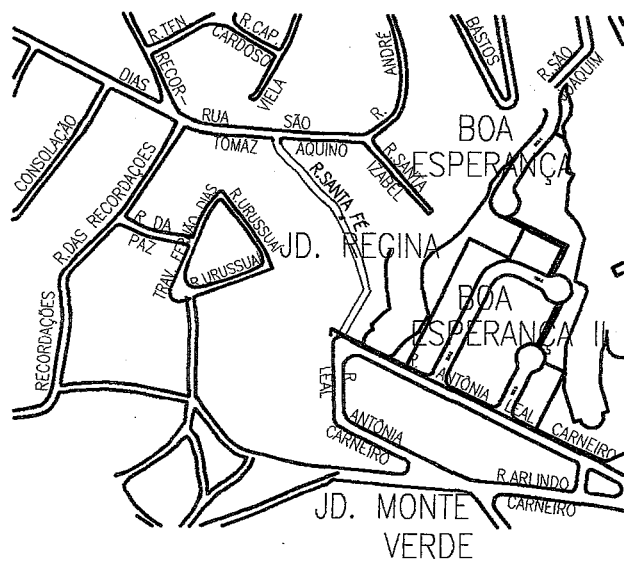
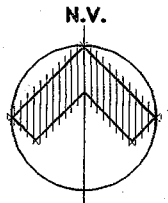
AUTORES

Engº EVANDRO MEDINA FERREIRA

PROJETISTA	DATA
SHELTON S. SOUTO	SETEMBRO/2002
AGRIMENSOR	ESCALA
POLLUS TOPOGRAFIA	1:1000

DATA	ESCALA
SETEMBRO/2002	1:1000

--	--



SITUAÇÃO: SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS				
NOME DO PROPRIETÁRIO	LOTE	ÁREA DESAPROPRIADA	ÁREA REMANESCENTE E RESERVADA AO PROPRIETÁRIO	TOTAL m ²
Espólio de Walter Nasser	A	7,05 m ²	692,95 m ²	700,00 m ²
	B	2,02 m ²	597,98 m ²	600,00 m ²
Transcrição nº 10.459 do Cartório de Registro de Imóveis	C	72,42 m ²	527,58 m ²	600,00 m ²
	D	144,77 m ²	455,23 m ²	600,00 m ²
	E	230,49 m ²	559,52 m ²	790,00 m ²
Carlos Marcante Cagnani	AR.P.1	—	1.468,80 m ²	—
	AR.P.2	—	2.609,21 m ²	—
Bairro Boa Esperança II	D.V.	746,37 m ²	—	4.824,38 m ²

TÍTULO

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES PARA ABERTURA DA RUA SANTA FÉ NOS BAIRROS JD. REGINA E BOA ESPERANÇA II

SOLICITANTE:

OP-2001/2002

CONTEÚDO

PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

FOLHA Nº

única

ENGº CIVIL	1	GEOLOGIA	6	TIPO
ENGº ELÉT.	2	AGRIMEN.	7	7
ENGº MEC.	3	ARQUIT.	8	
ENGº MINAS	4			
ENGº FLOR.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

VICE-PREFEITO: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TITULAR: FRANCISCO LUIZ FERNANDES